

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 84/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP -
SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, COM DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS PFIZER E ASTRAZENECA

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição das vacinas da PFIZER e ASTRAZENECA para os municípios do RN destinadas para D2 e D3 para os seguintes grupos:

- Ajuste de esquema vacinal para população com dose da vacina ASTRAZENICA/OXFORD em atraso;
- Dose de Reforço para trabalhadores da saúde;
- População acima de 18 anos.

2. DISTRIBUIÇÃO

2.1. **20.424 dose da vacina PFIZER**, entregues em 17/11 para **D3 dos trabalhadores da saúde**;

2.2. **71.256 doses da vacina PFIZER**, entregues em 17/11 para **D2 para população geral acima de 18 anos**;

2.3. **11.460 doses da vacina OXFORD**, entregues em 17/11 para **D2 de ajuste de esquema vacinal para população com dose ASTRAZENICA/OXFORD em atraso**;

*OBS.: As doses enviadas de astrazeneca/oxford estão sendo enviadas mediante a solicitação via ofício.

3. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Diante do elevado número de doses de coronavac nos municípios, foi pactuado em reunião da Câmara Técnica da Vacina ocorrida no dia 01 de outubro de 2021, **QUE A POPULAÇÃO A PARTIR DE 18 ANOS DEVE SER VACINADA PARA D1 EXCLUSIVAMENTE COM O REFERIDO IMUNIZANTE (CORONAVAC)**;

ATENÇÃO!
A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada,

garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira.*

*** Para que não seja negado o atendimento ao cidadão por limitação do número de doses nos municípios, os mesmos podem estar solicitando as doses que excederem o seu estoque de D2, mediante a comprovação por ofício.**

- É responsabilidade dos municípios o controle rigoroso da validade dos imunobiológicos, seja por validade no rótulo, após abertura do frasco ou após descongelamento. Devendo fazer comunicação imediata a Regional de Saúde ou Nível Central qualquer ocorrência relacionadas as vacinas.

4. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

- **IMPORTANTE:** Os municípios devem observar todas as faixas etárias já contempladas anteriormente e proceder ao acesso da vacinação caso ainda haja procura pelos munícipes pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação COVID 19;
- Orientamos aos municípios realizar **busca ativa para identificar cidadãos não vacinados**, procurando sensibilizá-los à imunização contra a COVID 19.
- **Como também garantir o pleno funcionamento das unidades (seg a sex) ofertando os imunizantes disponíveis contra a covid 19 para a população que ainda não obteve acesso.**

5. ORIENTAÇÕES PARA CONVERSÃO DE ML EM UI - PARA USO DE SERINGAS DE UI EM CARÁTER EMERGENCIAL - PFIZER

5.1. Devido dificuldades em encontrar disponibilidade de seringas de 1 ml nos mercados nacional e internacional; Considerando o quantitativo necessário de seringas de 1 mL para a realização da companhia de vacinação com o imunizante pfizer; No esforço de seguir a orientação do laboratório farmacêuticos Pfizer quanto a utilização de seringas para administração das doses *“para a vacinação a utilização de insumos compatíveis para a promoção da garantia da aspiração das 6 doses completas: conjunto de **seringa de 1,0 mL e agulha de 23 à 25 Gauge, com volumemorto máximo de 35 microlitros/dose.**”*

5.2. Ante a iminente indisponibilidade de seringas indicadas pelos fabricantes, um dos lotes de seringas de 1ml disponibilizado por nossos fornecedores foi entregue apresentando graduação em Unidades Internacionais (UI ou U), porém cumprindo as especificações técnicas: Seringas de plástico, descartáveis, esterilizadas, de 1 ml, embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços de números e inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização, providas de agulhas, descartáveis, esterilizadas, de comprimento e calibre de 25x0,6mm (23 Gauge), com canhão constituído em plástico atóxico apropriado, proporcionando encaixe perfeito às seringas de formato universalmente aceito, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. O conjunto seringa-agulha deverá ser hermética e individualmente embalado, permitindo a abertura com técnicas assépticas, de acordo com as normas técnicas da ABNT.

5.3. Vale atentar para que, mesmo **estando graduada em Unidade Internacional (UI) a seringa apresenta um volume total de um mililitro (1ml)**

onde 1 unidade internacional é igual a 0,01 mL.

5.4. Diante da necessidade de abastecimento com insumos que possam promover a continuidade e qualidade da operacionalização Campanha de vacinação contra a Covid-19, se faz necessário o uso alternativo temporário das seringas de 1ml com graduação em UI, mantendo a agulha de 23 G, até que se tenha reestabelecido o abastecimento de seringas de 1mL, com graduação em mililitros.

5.5. Seguindo o modo de administração do imunizante produzido pelo laboratório farmacêutico Pfizer: *“Independentemente do tipo de seringa e agulha, após diluição, **cada dose deve conter 0,3 mL de vacina.**”*

5.6. Sendo assim, **para fornecer uma dose completa de 0,3 mL de vacina, deverá ser aspirado o equivalente a marcação de 30 UI.**

5.7. Os demais procedimentos e precauções realizados antes e após a administração da vacina permanecem inalterados.

6. CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

5.1 Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.

ATENÇÃO!

- Quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/fmLogin.asp>. e em registro de incidentes no **RN+vacina**.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 17/11/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 17/11/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12019042** e o código CRC **176AF3EB**.

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES D3 PARA TRABALHADORES DE SAÚDE (PFIZER).

URSAP	Município	Estimativa trabalhadores de saúde	Doses D3 enviadas para trabalhadores de saúde (pauta 67)
1	Ares	304	24
1	Baía Formosa	193	6
1	Brejinho	233	12
1	Canguaretama	782	24
1	Espírito Santo	221	12
1	Goianinha	611	48
1	Jundiá	108	0
1	Lagoa d'Anta	232	6
1	Lagoa de Pedras	146	12
1	Lagoa Salgada	291	24
1	Montanhas	198	12
1	Monte Alegre	440	18
1	Monte das Gameleiras	94	6
1	Nísia Floresta	419	18
1	Nova Cruz	819	24
1	Passa e Fica	305	12
1	Passagem	114	6
1	Pedro Velho	345	12
1	Santo Antônio	735	66
1	São José de Mipibu	1379	30
1	Senador Georgino Avelino	78	6
1	Serra de São Bento	165	12
1	Serrinha	146	6
1	Tibau do Sul	359	48
1	Várzea	119	18
1	Vera Cruz	298	6
1	Vila Flor	102	0
2	Açu	1534	150
2	Alto do Rodrigues	377	48
2	Angicos	313	36
2	Apodi	983	36
2	Areia Branca	571	18
2	Augusto Severo	177	24
2	Baraúna	381	6
2	Caraúbas	532	60
2	Carnaubais	233	24
2	Felipe Guerra	210	24
2	Fernando Pedroza	70	6
2	Governador Dix-Sept Rosado	316	36

2	Grossos	241	30
2	Ipangaçu	350	6
2	Itajá	170	6
2	Janduís	160	12
2	Messias Targino	143	18
2	Mossoró	14649	1074
2	Paraú	122	6
2	Pendências	314	6
2	Porto do Mangue	182	12
2	São Rafael	217	12
2	Serra do Mel	274	18
2	Tibau	175	12
2	Triunfo Potiguar	115	6
2	Upanema	409	18
3	Afonso Bezerra	220	12
3	Bento Fernandes	108	0
3	Caiçara do Norte	131	12
3	Caiçara do Rio do Vento	83	6
3	Ceará-Mirim	1780	36
3	Galinhos	103	12
3	Guamaré	734	30
3	Ielmo Marinho	238	6
3	Jandaíra	153	24
3	Jardim de Angicos	106	6
3	João Câmara	810	72
3	Lajes	230	30
3	Macau	710	36
3	Maxaranguape	231	6
3	Parazinho	147	6
3	Pedra Grande	121	12
3	Pedra Preta	83	0
3	Pedro Avelino	145	6
3	Poço Branco	228	6
3	Pureza	137	6
3	Riachuelo	145	6
3	Rio do Fogo	239	6
3	São Bento do Norte	75	0
3	São Miguel do Gostoso	209	30
3	Taipu	312	18
3	Touros	676	36
4	Acari	253	18
4	Bodó	74	0
4	Caicó	2324	78

4	Carnaúba dos Dantas	613	204
4	Cerro Corá	265	18
4	Cruzeta	156	0
4	Currais Novos	1529	114
4	Equador	131	18
4	Florânia	210	18
4	Ipueira	98	6
4	Jardim de Piranhas	238	18
4	Jardim do Seridó	282	18
4	Jucurutu	450	18
4	Lagoa Nova	281	18
4	Ouro Branco	122	12
4	Parelhas	501	24
4	Santana do Matos	354	36
4	Santana do Seridó	85	12
4	São Fernando	83	6
4	São João do Sabugi	246	6
4	São José do Seridó	109	6
4	São Vicente	170	12
4	Serra Negra do Norte	145	6
4	Tenente Laurentino Cruz	130	18
4	Timbaúba dos Batistas	64	6
5	Barcelona	102	0
5	Bom Jesus	349	30
5	Campo Redondo	229	12
5	Coronel Ezequiel	127	6
5	Jaçanã	205	12
5	Januário Cicco	266	18
5	Japi	131	0
5	Lagoa de Velhos	72	0
5	Lajes Pintadas	125	6
5	Ruy Barbosa	93	6
5	Santa Cruz	1618	174
5	Santa Maria	87	6
5	São Bento do Trairí	142	6
5	São José do Campestre	252	12
5	São Paulo do Potengi	475	36
5	São Pedro	98	6
5	São Tomé	270	6
5	Senador Elói de Souza	139	18
5	Serra Caiada	224	6
5	Sítio Novo	122	6

5	Tangará	440	72
6	Água Nova	63	6
6	Alexandria	512	48
6	Almino Afonso	214	6
6	Antônio Martins	228	18
6	Coronel João Pessoa	147	6
6	Doutor Severiano	139	18
6	Encanto	177	18
6	Francisco Dantas	107	6
6	Frutuoso Gomes	133	6
6	Itaú	110	12
6	João Dias	71	6
6	José da Penha	150	12
6	Lucrecia	134	6
6	Luís Gomes	213	6
6	Major Sales	125	12
6	Marcelino Vieira	176	12
6	Martins	180	0
6	Olho d'Água do Borges	175	6
6	Paraná	132	0
6	Patu	355	30
6	Pau dos Ferros	1498	144
6	Pilões	119	0
6	Portalegre	247	12
6	Rafael Fernandes	114	6
6	Rafael Godeiro	86	6
6	Riacho da Cruz	112	18
6	Riacho de Santana	96	18
6	Rodolfo Fernandes	132	12
6	São Francisco do Oeste	90	6
6	São Miguel	689	42
6	Serrinha dos Pintos	104	6
6	Severiano Melo	221	12
6	Taboleiro Grande	113	12
6	Tenente Ananias	321	60
6	Umarizal	307	18
6	Venha-Ver	102	6
6	Viçosa	81	6
7	Extremoz	1080	132
7	Macaíba	1779	54
7	Natal	64043	14490
7	Parnamirim	11269	1326
7	São Gonçalo do Amarante	1839	84

	TOTAL-RN	143070	20424
--	----------	--------	-------

ANEXO 2. DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES (D2) POR MUNICÍPIO DE PFIZER E DE ASTRAZENECA/FIOCRUZ PARA POPULAÇÃO GERAL IGUAL OU ACIMA DE 18 ANOS DE FORMA DECRESCENTE.

MUNICÍPIO	URSAP	100% D2 PFIZER REF.A NT Nº 61 DE 21/08/2021	100% D2 PFIZER REF. A NT nº 63 DE 24/08/2021	100% D2 PFIZER REF. A Nº 64 DE 27/08/2021	D2 OXFORD CONFORME SOLICITAÇÕES VIA OFÍCIO
Arês	1	210	174	36	0
Baía Formosa	1	36	36	12	0
Brejinho	1	186	156	48	0
Canguaretama	1	954	804	84	0
Espírito Santo	1	36	30	48	0
Goianinha	1	414	348	78	0
Jundiá	1	54	48	12	0
Lagoa d'Anta	1	102	84	18	0
Lagoa de Pedras	1	198	162	24	0
Lagoa Salgada	1	210	180	12	0
Montanhas	1	216	180	36	0
Monte Alegre	1	336	282	84	0
Monte das Gameleiras	1	54	48	12	0
Nísia Floresta	1	762	636	18	0
Nova Cruz	1	528	444	102	0
Passa e Fica	1	180	150	48	0
Passagem	1	42	36	6	0
Pedro Velho	1	210	174	42	0
Santo Antônio	1	342	288	66	0
São José de Mipibu	1	678	570	132	0
Senador Georgino Avelino	1	156	132	12	0
Serra de São Bento	1	138	120	18	0
Serrinha	1	90	78	18	0
Tibau do Sul	1	372	312	36	0
Várzea	1	66	60	24	0
Vera Cruz	1	342	288	42	0
Vila Flor	1	96	78	6	0
Açu	2	222	186	216	2150
Alto do Rodrigues	2	60	54	54	150
Angicos	2	144	120	30	0
Apodi	2	468	396	72	365
Areia Branca	2	108	90	102	0
Augusto Severo	2	36	30	42	0
Baraúna	2	450	378	96	0
Caraúbas	2	264	222	48	0

Carnaubais	2	42	36	48	0
Felipe Guerra	2	18	18	6	0
Fernando Pedroza	2	36	30	12	0
Governador Dix-Sept	2	258	216	30	0
Grossos	2	42	36	42	0
Ipanguaçu	2	72	60	48	0
Itajá	2	30	30	30	0
Janduís	2	18	18	0	0
Messias Targino	2	18	18	12	80
Mossoró	2	1158	972	990	5300
Paráú	2	12	12	12	0
Pendências	2	60	54	66	0
Porto do Mangue	2	102	90	24	0
São Rafael	2	30	24	24	500
Serra do Mel	2	294	246	30	0
Tibau	2	96	84	6	150
Triunfo Potiguar	2	42	36	12	0
Upanema	2	204	168	48	280
Afonso Bezerra	3	48	42	42	0
Bento Fernandes	3	24	18	24	0
Caiçara do Norte	3	126	108	18	0
Caiçara do Rio do Vento	3	72	60	12	0
Ceará-Mirim	3	300	252	228	0
Galinhas	3	60	54	6	0
Guamaré	3	354	300	30	0
Ielmo Marinho	3	282	234	24	0
Jandaíra	3	30	24	30	0
Jardim de Angicos	3	48	42	6	0
João Câmara	3	726	612	72	0
Lajes	3	210	174	30	0
Macau	3	612	510	66	0
Maxaranguape	3	258	216	42	0
Parazinho	3	108	90	12	0
Pedra Grande	3	12	12	6	0
Pedra Preta	3	6	6	6	0
Pedro Avelino	3	24	18	24	0
Poço Branco	3	330	276	66	0
Pureza	3	210	174	30	0
Riachuelo	3	174	150	24	0
Rio do Fogo	3	228	192	30	0
São Bento do Norte	3	48	42	6	0
São Miguel do Gostoso	3	222	186	36	0

Taipu	3	252	210	6	0
Touros	3	720	600	84	0
Acari	4	186	156	24	0
Bodó	4	78	66	6	0
Caicó	4	588	492	192	1200
Carnaúba dos Dantas	4	30	24	24	0
Cerro Corá	4	192	162	24	0
Cruzeta	4	126	108	18	0
Currais Novos	4	582	492	120	0
Equador	4	114	96	18	0
Florânia	4	108	90	24	0
Ipueira	4	6	12	6	0
Jardim de Piranhas	4	282	240	42	0
Jardim do Seridó	4	144	120	18	0
Jucurutu	4	222	186	54	1155
Lagoa Nova	4	222	186	36	0
Ouro Branco	4	72	60	12	0
Parelhas	4	468	396	36	0
Santana do Matos	4	150	126	24	0
Santana do Seridó	4	60	48	6	0
São Fernando	4	30	24	6	0
São João do Sabugi	4	18	18	12	0
São José do Seridó	4	18	12	6	0
São Vicente	4	84	72	18	0
Serra Negra do Norte	4	108	90	24	0
Tenente Laurentino Cruz	4	216	168	0	130
Timbaúba dos Batistas	4	30	24	6	0
Barcelona	5	48	42	12	0
Bom Jesus	5	36	30	30	0
Campo Redondo	5	150	126	36	0
Coronel Ezequiel	5	18	18	24	0
Jaçanã	5	36	30	42	0
Januário Cicco	5	42	36	42	0
Japi	5	72	60	6	0
Lagoa de Velhos	5	12	12	6	0
Lajes Pintadas	5	60	54	12	0
Ruy Barbosa	5	48	42	6	0
Santa Cruz	5	144	126	156	0
Santa Maria	5	84	72	18	0

São Bento do Trairí	5	18	18	6	0
São José do Campestre	5	48	42	48	0
São Paulo do Potengi	5	66	54	66	0
São Pedro	5	84	72	12	0
São Tomé	5	36	36	42	0
Senador Elói de Souza	5	54	48	18	0
Serra Caiada	5	156	132	30	0
Sítio Novo	5	18	18	24	0
Tangará	5	66	54	72	0
Água Nova	6	84	72	12	0
Alexandria	6	96	84	30	0
Almino Afonso	6	60	48	12	0
Antônio Martins	6	156	132	18	0
Coronel João Pessoa	6	18	18	12	0
Doutor Severiano	6	30	138	18	0
Encanto	6	186	156	6	0
Francisco Dantas	6	66	54	6	0
Frutuoso Gomes	6	84	66	0	0
Itaú	6	66	60	18	0
João Dias	6	12	12	12	0
José da Penha	6	510	36	18	0
Lucrecia	6	54	42	12	0
Luís Gomes	6	126	102	24	0
Major Sales	6	138	114	6	0
Marcelino Vieira	6	180	150	24	0
Martins	6	186	156	18	0
Olho-d'Água do Borges	6	90	78	6	0
Paraná	6	90	78	6	0
Patu	6	168	144	36	0
Pau dos Ferros	6	570	480	60	0
Pilões	6	12	12	12	0
Portalegre	6	90	78	18	0
Rafael Fernandes	6	192	138	6	0
Rafael Godeiro	6	36	30	6	0
Riacho da Cruz	6	42	36	12	0
Riacho de Santana	6	90	78	6	0
Rodolfo Fernandes	6	144	120	6	0
São Francisco do Oeste	6	48	42	24	0
São Miguel	6	576	486	18	0

Serrinha dos Pintos	6	102	90	6	0
Severiano Melo	6	222	186	36	0
Taboleiro Grande	6	36	30	6	0
Tenente Ananias	6	240	198	30	0
Umarizal	6	192	162	24	0
Venha-Ver	6	114	96	12	0
Viçosa	6	42	36	0	0
Extremoz	7	258	216	366	0
Macaíba	7	336	282	276	0
Natal	7	3264	2742	2874	0
Parnamirim	7	1044	876	1206	0
São Gonçalo do Amarante	7	426	360	450	0
TOTAL		32682	27228	11346	11460